

# REGULAMENTO DO CONCURSO FOTOGRÁFICO

## “Geotecnia nos Açores”

### ENQUADRAMENTO

O Concurso Fotográfico “Geotecnia nos Açores” é organizado pela Comissão Organizadora do 16º Congresso de Geotecnia, em parceria com a AFAA - Associação de Fotógrafos Amadores dos Açores, subordinado ao tema do concurso visando documentar o que se faz nos Açores no âmbito da Geotecnia.

### CAPÍTULO I - OBJECTIVOS E TEMA

**1.1** Com este concurso pretende-se:

- Definir geotecnia
- Mostrar os Açores
- Divulgar o 16º congresso nacional de geotecnia
- Dar a conhecer o que de bem se tem feito, em termos geotécnicos, nos Açores
- Sensibilizar todos os participantes para a observação de intervenções geotécnicas e a sua integração na natureza em geral e na paisagem em particular
- Promover a fotografia, enquanto meio de expressão
- Incentivar a expressão espontânea da criatividade e da sensibilidade estética
- Premiar os melhores trabalhos
- Expor os 20 trabalhos seleccionados (em 40x60) durante o congresso

**1.2** O tema do concurso é “**Geotecnia nos Açores**”.

**1.2.1** Os subtemas do concurso são:

- Encostas e taludes
- Riscos naturais e geotécnicos
- Geotermia
- Barragens e aterros
- Fundações e escavações
- Geotecnia portuária
- Obras geotécnicas

**1.2.2** As fotografias deverão reflectir, pela sua composição ou enquadramento, qualquer ou vários, subtemas do concurso. Serão liminarmente excluídas as fotografias que, no entender do júri, não se enquadrem no tema do concurso.

### CAPÍTULO II - CONCORRENTES

**1.** O concurso é anónimo e pode participar qualquer fotógrafo, com idade superior a 16

anos.

2. Não podem ser concorrentes: os membros do júri do concurso, os membros da Comissão Organizadora do Congresso e o elemento responsável pela recepção das fotografias a concurso.
3. Cada participante poderá apresentar a concurso até **cinco fotografias**.
4. Caso o participante envie mais do que o número de fotografias referidas no ponto anterior, a organização reserva-se ao direito de apenas considerar as cinco primeiras fotografias recepcionadas.

### **CAPÍTULO III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1. Serão aceites todos os tipos de imagens, de origem claramente fotográfica, sem distinção entre as várias técnicas de obtenção de imagem.
2. As fotografias a concurso devem ser enviadas em formato jpg ou tiff, **sem retirar o respectivo exif**, que não poderá, no entanto, conter a identificação do autor.
3. As fotografias deverão ser enviadas na **máxima qualidade possível**, com uma dimensão mínima de 1800 pixels no seu lado menor, podendo ser a cores ou a preto e branco.
4. Os trabalhos apresentados **deverão ser inéditos, nunca terem sido submetidos à apreciação de júris**, parcial ou integralmente e **nunca terem sido publicados na internet**.
5. As fotografias terão de ter sido obtidas **nos Açores durante o ano de 2018**.
6. O concurso será lançado no dia 3 de Março de 2018.
7. As fotografias devem ter um **título**.
8. A organização do concurso não assume qualquer responsabilidade pelos trabalhos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar por razões alheias às entidades promotoras.
9. A organização reserva-se o direito de não validar as imagens que não cumpram os requisitos técnicos estabelecidos no presente Regulamento, bem como de quaisquer outras imagens que lhe sejam enviadas no âmbito do presente concurso, não ficando obrigada a justificar a decisão da não validação ao(s) participante(s) que a(s) tiver(em) enviado.
10. As fotografias deverão ser enviadas para o endereço de correio electrónico: **geotecnia@afaa.pt** até às 24:00 horas do dia 30 de Abril de 2018.
11. Cada e-mail só deverá conter uma foto a concurso, devendo respeitar as seguintes normas e dados:
  - a. O assunto do e-mail: **“Geotecnia dos Açores”**.
  - b. Nome completo.
  - c. Morada e contactos.
  - d. Local da foto.
  - e. Título (obrigatório).
12. Os participantes reconhecem que a sua participação neste Concurso é feita voluntariamente, cedendo expressamente à Comissão Organizadora do 16º Congresso Nacional de Geotecnia e à entidade principal que a suporta, o LREC – Laboratório Regional de Engenharia Civil, os **direitos não comerciais** sobre as fotografias, no âmbito

do presente Concurso, sem direito a qualquer remuneração ou compensação, incluindo naqueles direitos, os de autorização para colocar as fotos on-line ou noutros meios de divulgação a título informativo, no âmbito da iniciativa a que se referem, ou da promoção da actividade fotográfica, bem como das iniciativas dos organizadores do Concurso ou do próprio LREC em futuras actividades. A Comissão Organizadora do Congresso e o LREC, comprometem-se a mencionar o nome do autor da(s) fotografia(s) nas utilizações que dela (s) venha a fazer.

13. Para além desse âmbito, são da exclusiva propriedade do fotógrafo (autor) as matrizes da obra, podendo este utilizá-las da forma que entender. Todavia, só o poderá fazer após o final do congresso, no dia 30 de Maio de 2018.
14. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

#### **CAPÍTULO IV - JÚRI**

1. O Júri do Concurso será composto por três elementos, sendo um em representação da Comissão Organizadora do Congresso, um do LREC – Laboratório Regional de Engenharia Civil e outro indicado pela AFAA – Associação de Fotógrafos Amadores dos Açores.
2. O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer dos prémios previstos, caso considere não estarem reunidos os requisitos mínimos de qualidade por si entendidos como necessários.
3. A divulgação dos resultados será no dia 25 de Maio de 2018.
4. Das deliberações do júri não haverá lugar a recurso.

#### **CAPÍTULO V - PRÉMIOS E CERTIFICAÇÃO**

1. Serão premiadas as três fotografias melhor avaliadas pelo júri.
2. Os prémios a atribuir serão os seguintes:
  - a. **1.º prémio:** Voucher de estadia de uma noite com pequeno almoço e jantar no Solar da Glória ao Carmo para duas pessoas
  - b. **2.º prémio:** Voucher de estadia de uma noite com pequeno almoço na Casa das Palmeiras Charming House para duas pessoas
  - c. **3.º prémio:** Voucher de jantar para duas pessoas no Azor Hotel
3. Todos os 20 concorrentes seleccionados receberão um Certificado de Participação, a enviar por correio electrónico.

#### **CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A participação neste concurso supõe a plena aceitação de todas e quaisquer regras do presente regulamento e da decisão inapelável do Júri.